ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 011

CONSTITUI COMISSÃO ESPE - CIAL PARA PROCEDER ESTUDOS PARA ELABORAÇÃO DE UMA POLÍTICA SALARIAL PARA O FUNCIONA - LISMO PÚBLICO MUNICIPAL.

CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 022, do Vereador Luiz Fernando C. Fernandes, aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial para proceder estudos para elaboração de uma política salarial para o funcionalismo público municipal.

Parágrafo Único - A Comissão será composta pelos seguintes Vereadores: Luiz Fernando C. Fernandes (Presidente), Jair Antunes Machado, Cecília Kidriski Medeiros, Fernando Ruskowski Lopes e Adroaldo Custódio da Silva.

Artigo 2º - A Comissão deverá convidar para partici - par dos trabalhos da mesma, representante do Sindicato dos Servidores Municipais e representantes das mais diversas categorias que compõem o quadro do funcionalismo público municipal.

Artigo 3º - A Comissão terá o prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, para apresentar relatório dos trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 4º - A Direção da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 18 de fevereiro de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

Scanned with CamScanner